

CONTRATO DE ADESAO AO PRODUTO ADOBRO BLACK

ADOBRO INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o número 41.417.167/0001-30, sediada a R Melo Viana, 160, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG CEP: 36400-070 neste contrato denominada ADOBRO SAÚDE.

Os dados do ADERENTE serão fornecidos na ficha de adesão

CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES

1.1 QUEM SOMOS – A ADOBRO SAÚDE atua no ramo de intermediação e agendamento de serviços médicos, como consultas e exames, em nossa rede de parceiros, além de oferecer descontos de até 70% em outras especialidades.

1.2 O QUE FAZEMOS – A ADOBRO SAÚDE fornece uma Central de Atendimento onde o cliente solicita o agendamento de consultas e exames, e o retorno ocorre em até 72 horas úteis, sujeito à disponibilidade da agenda do prestador de serviços.

1.3 O QUE NÃO SOMOS – Não somos uma operadora de plano de saúde.

1.4 O QUE NÃO FAZEMOS – Não oferecemos cobertura ou abrangência para procedimentos de urgência, emergência ou internação.

CLÁUSULA 2 – O QUE VOCÊ ESTÁ CONTRATANDO

No produto ADOBRO BLACK, você está contratando:

- Intermediação e marcação de serviços médicos na rede de parceiros, com:
 - 100% de desconto nas seguintes especialidades: Clínica Geral, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia, Urologia, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Nutrição, Endocrinologia, Neuropediatria, Geriatria, Hemograma Completo, Glicose, Urina Rotina, e EPF (Exame Parasitológico de Fezes).
 - Até 70% de desconto nas demais especialidades de consultas e exames.
- Telemedicina 24 horas:
 - Disponível apenas para o titular.
- Telepsicologia 24 horas:
 - Disponível apenas para o titular.
- Assistência Funeral:
 - Até R\$ 5.000,00

- Seguros vinculados a MAG Seguros:
 - Cirurgias, Diárias de Internação Hospitalar e Doenças Graves.

CLÁUSULA 3 – COBERTURAS DE SEGUROS

O Segurado terá direito às seguintes coberturas, fornecidas pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.:

- Cobertura para Cirurgias:
 - Até R\$ 50.000,00.
- Diária por Internação Hospitalar (DIH):
 - R\$ 100,00 por dia.
- Cobertura para Doenças Graves Especial:
 - Até R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA 4 – VIGÊNCIA DE CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente, salvo manifestação expressa de qualquer das partes em sentido contrário.

CLÁUSULA 5 – PAGAMENTOS

O titular pagará à ADOBRO SAÚDE uma mensalidade de acordo com o pacote contratado na ficha de adesão assinada junto a este contrato. Caso a especialidade solicitada não esteja coberta, o pagamento deverá ser feito diretamente ao prestador de serviços.

CLÁUSULA 6 – REGRAS DE INCLUSÃO DE SEGURADOS (MAG SEGUROS)

Para inclusão na apólice, o Segurado deverá preencher a Declaração Pessoal de Saúde e Atividade, disponível no site da ADOBRO, e enviá-la no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato. A idade máxima para inclusão é de 70 anos, e para novas inclusões, 65 anos.

CLÁUSULA 7 – CONDIÇÕES GERAIS DOS SEGUROS

As Condições Gerais de cada produto (Cirurgias, Diária por Internação Hospitalar, Doenças Graves Especial) estão disponíveis no site da seguradora e da ADOBRO no link: <https://adobrosaude.com.br/docs-adobroblack>

Ao assinar este contrato, o Segurado declara ter ciência das Condições Gerais dos produtos contratados.

CLÁUSULA 8 – OBRIGAÇÕES DO TITULAR

O titular se compromete a manter seus dados atualizados e a efetuar os pagamentos pontualmente. O descumprimento destas obrigações pode acarretar suspensão dos serviços.

CLÁUSULA 9 – CANCELAMENTO

O contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, desde que respeitado o prazo de 12 (doze) meses de permanência e o aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA 10 – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Assinatura do Presente Contrato, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.